



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA Nº 707, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONCEDE PARA A SERVIDORA MARIA DA
GRAÇA LIMA AFONSO, MUDANÇA DA CLASSE
"06" PARA A CLASSE "07"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora MARIA DA GRAÇA LIMA AFONSO, mudança da Classe "06" para a Classe "07", conforme Lei 1072/2013, a partir da data retroativa de 16 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 22 de dezembro de 2022.

Ildo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito

Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração